



DECRETO Nº 080/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.352/2014** de 20/06/2014, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 23/06/2014, Edição de nº 521, Página (s) 21/22, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 739.912,00 (Setecentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	282.912,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		
SOMA		R\$ 282.912,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DA SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
167 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
SOMA		R\$ 7.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	450.000,00
323 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
SOMA		R\$ 450.000,00
SOMA GERAL.....		R\$ 739.912,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>		
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	389.912,00
SOMA		R\$ 389.912,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO		
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
34 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
42 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
041220003.2.014000 IDENTIFICAÇÃO DE SETORES ESTRATÉGICOS/SERVIDORES MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00



43 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.1.007000 CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00

67 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA

R\$ 105.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164820021.1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 100.000,00

234 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA

R\$ 100.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420029.1.023000 CONSTRUIR VALA PARA DEPÓSITO DE COLETA SELETIVA E RESÍDUOS VOLUMOSOS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

285 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA

R\$ 20.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.035000 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 31.000,00

313 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 94.000,00

314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA

R\$ 125.000,00

SOMA GERAL

R\$ 739.912,00

as disposições em contrário.

junho do ano de dois mil e quatorze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0525 Páginas: 36/37 Ano: III

Data: 27/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0EC21FD4